

Boletim de Serviço

Nº 44, 17 de dezembro de 2021

**SETOR DE
GOVERNANÇA E
ESTRATÉGIA
HU-UFJF**

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE
JUIZ DE FORA – HU-UFJF**

AV. EUGÊNIO DO NASCIMENTO, S/N – DOM BOSCO

CEP: 36.038-330 | Juiz de Fora (MG)

(32) 4009-5351 / 4009-5352

RUA CATULO BREVIGLIERI, S/N – SANTA CATARINA

CEP: 36.036-110 | Juiz de Fora (MG)

(32) 4009-5159 / 4009-5179

<http://www.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf>

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

DIMAS AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO

Superintendente do HU-UFJF/EBSERH

JOSE OTAVIO AMARAL CORRÊA

Gerente de Ensino e Pesquisa do HU-UFJF/EBSERH

LUDMILLA RODRIGUES COSTA GONÇALVES

Gerente Administrativo do HU-UFJF/EBSERH

SERGIO PAULO DOS SANTOS PINTO

Gerente de Atenção à Saúde do HU-UFJF/EBSERH

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	8
LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO.....	8
Portaria-SEI nº 778/2021 – de 08 de dezembro de 2021.	8
DESIGNAÇÃO	9
Portaria-SEI nº 779/2021 – de 10 de dezembro de 2021.	9
Portaria-SEI nº 780/2021 – de 10 de dezembro de 2021.	12
Portaria-SEI nº 782/2021 – de 10 de dezembro de 2021.	16
Portaria-SEI nº 784/2021 – de 10 de dezembro de 2021.	18
Portaria-SEI nº 785/2021 – de 10 de dezembro de 2021.	21
Portaria-SEI nº 796/2021 – de 15 de dezembro de 2021.	23
CONSTITUIR/REESTRUTURAR EQUIPE/GRUPO/COMISSÃO	25
Portaria-SEI nº 781/2021 – de 10 de dezembro de 2021.	25
Portaria-SEI nº 783/2021 – de 10 de dezembro de 2021.	26
Portaria-SEI nº 793/2021 – de 13 de dezembro de 2021.	28
Portaria-SEI nº 795/2021 – de 15 de dezembro de 2021.	32
SUSPENSÃO DE PORTARIA.....	49
Portaria-SEI nº 792/2021 – de 14 de dezembro de 2021.	49
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	49
Portaria-SEI nº 794/2021 – de 15 de dezembro de 2021.	49
INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR.....	50
Portaria-SEI nº 786/2021 – de 17 de dezembro de 2021.	50
Portaria-SEI nº 787/2021 – de 17 de dezembro de 2021.	51
Portaria-SEI nº 797/2021 – de 15 de dezembro de 2021.	52
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	52
Portaria-SEI nº 764/2021 – de 15 de dezembro de 2021.	52
SUBSTITUIÇÃO	53
Portaria-SEI nº 798/2021 – de 16 de dezembro de 2021.	53
Portaria-SEI nº 799/2021 – de 16 de dezembro de 2021.	54
Portaria-SEI nº 801/2021 – de 16 de dezembro de 2021.	55
Portaria-SEI nº 802/2021 – de 16 de dezembro de 2021.	55
Portaria-SEI nº 803/2021 – de 16 de dezembro de 2021.	56
Portaria-SEI nº 804/2021 – de 16 de dezembro de 2021.	56

Portaria-SEI nº 805/2021 – de 16 de dezembro de 2021.	57
Portaria-SEI nº 806/2021 – de 16 de dezembro de 2021.	58
Portaria-SEI nº 807/2021 – de 16 de dezembro de 2021.	58
Portaria-SEI nº 808/2021 – de 16 de dezembro de 2021.	59
Portaria-SEI nº 809/2021 – de 16 de dezembro de 2021.	59
Portaria-SEI nº 811/2021 – de 16 de dezembro de 2021.	60
Portaria-SEI nº 812/2021 – de 16 de dezembro de 2021.	61
Portaria-SEI nº 813/2021 – de 16 de dezembro de 2021.	61
Portaria-SEI nº 815/2021 – de 16 de dezembro de 2021.	62
Portaria-SEI nº 816/2021 – de 16 de dezembro de 2021.	63
Portaria-SEI nº 817/2021 – de 16 de dezembro de 2021.	64
Portaria-SEI nº 818/2021 – de 16 de dezembro de 2021.	64
Portaria-SEI nº 819/2021 – de 16 de dezembro de 2021.	65
Portaria-SEI nº 820/2021 – de 16 de dezembro de 2021.	65
Portaria-SEI nº 821/2021 – de 16 de dezembro de 2021.	66
Portaria-SEI nº 822/2021 – de 16 de dezembro de 2021.	66
Portaria-SEI nº 823/2021 – de 16 de dezembro de 2021.	67
Portaria-SEI nº 824/2021 – de 16 de dezembro de 2021.	68
Portaria-SEI nº 825/2021 – de 16 de dezembro de 2021.	68
Portaria-SEI nº 826/2021 – de 17 de dezembro de 2021.	69
Portaria-SEI nº 827/2021 – de 17 de dezembro de 2021.	69
Portaria-SEI nº 828/2021 – de 17 de dezembro de 2021.	70
Portaria-SEI nº 829/2021 – de 17 de dezembro de 2021.	71

SUPERINTENDÊNCIA

LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO

Portaria-SEI nº 778/2021 – de 08 de dezembro de 2021.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 026 de 14 de Janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 18 de Janeiro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença sem remuneração para tratar de interesse particular ao empregado **MARCOS RODRIGUES FURTADO DE MENDONÇA**, Matrícula: 1567716, ocupante do cargo: Médico Anestesiologia, lotado na Unidade de Clínicas Cirúrgicas Especializadas do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora HU-UFJF, da rede Ebserh, pelo período de **15/12/2021 a 15/12/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 779/2021 – de 10 de dezembro de 2021.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 026 de 14 de Janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 18 de Janeiro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nas Atas de Registro de Preços nº **34/2021**, **35/2021** e **38/2021**, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 0013/2021 da UASG 155007, referente ao processo nº 23477.005137/2021-92, tendo como objeto a aquisição centralizada de soluções de grande volume, diluentes e eletrólitos que compõem o Contrato de Objetivos para abastecimento das unidades hospitalares da Rede Ebserh, ficando a execução do objeto pelo Hospital Universitário da UFJF, CNPJ nº 15.126.437/0025-10, mediante a emissão de Nota de Empenho. Os itens adquiridos e as empresas fornecedoras estão informados no artigo 2º dessa portaria.

GESTÃO

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Gestor Titular	Camila Rocha Miranda	***.242.676-**	21***17

§ 1º Fica designado como gestor substituto o colaborador que for nomeado para substituir o gestor titular na função por este desempenhada, por razões de ausências legais e eventuais, devendo acompanhar e fiscalizar a execução dessas Atas de Registro de Preços, conforme determinado no caput deste artigo.

FISCALIZAÇÃO TÉCNICA

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Fiscal Titular	Juliana da Silva Morais	***.571.486-**	23***84
Fiscal Substituto	Islis de Oliveira da Silva Franca	***.283.746-**	22***57

§ 2º O fiscal substituto deverá acompanhar e fiscalizar a execução dessas Atas de Registro de Preços nas ausências legais e eventuais do fiscal titular, sem a necessidade de justificar o motivo da substituição e na ausência de ambos caberá ao Gestor o acompanhamento e fiscalização.

Art. 2º Os itens adquiridos e as empresas fornecedoras a serem acompanhadas pela equipe de fiscalização são:

ATA Nº	EMPRESA	CNPJ	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
34/2021	HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	01.571.702/0001-98	2	ÁGUA DESTILADA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, EM SISTEMA FECHADO, BOLSA COM 250ML (AGHU: 274893)	1.917
38/2021	FRESENIUS KABI DO BRASIL	49.324.221/0016-90	10	CLORETO DE SÓDIO, 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, BOLSA COM 500 ML (AGHU: 201570)	12.000
			12	CLORETO DE SÓDIO, 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, BOLSA 100 ML (AGHU: 202550)	36.000
			13	CLORETO DE SÓDIO, 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA	10.500

				FECHADO, BOLSA COM 250 ML (AGHU: 201588)	
			18	GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO BOLSA 100 ML (AGHU: 201553)	1.133
			19	GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO BOLSA 250 ML (AGHU: 201545)	2.381
			20	GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO , BOLSA 500 ML (AGHU: 201561)	1.483
			42	GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, BOLSA 1000 ML (AGHU: 194298)	573
35/2021	FARMACE-INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	06.628.333/0001-46	25	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO ESTÉRIL E APIROGÊNICA, AMPOLA 10 ML (AGHU: 253812)	67.606
			28	CLORETO DE SÓDIO, 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10ML (AGHU: 288962)	83.000
			49	CLORETO DE SÓDIO, DOSAGEM 20%, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 10ML (AGHU: 290839)	5.476

Art. 3º O Gestor e fiscais destas Atas de Registro de Preços deverão apropriar-se dos mapeamentos de processos publicados no caderno de processos disponíveis no site do HU-

UFJF/EBSERH (<http://www2.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf/caderno-de-processos>), em especial os que se referem a: fiscalização contratual; apuração de irregularidade; revisão de preços; dentre outros pertinentes à atividade de fiscalização e gestão contratual. Para tanto deverão contemplar não apenas o sequenciamento das atividades como também os descritivos e os formulários em anexo aos fluxos.

§ Único: No caso de dúvidas com relação aos processos publicados, os fiscais e os gestores deverão entrar em contato com o responsável pelo processo ou com a área do HU-UFJF/Ebserh responsável por tal atividade. Na oportunidade os gestores e fiscais poderão fornecer informações pertinentes e solicitar reunião com o gestor do processo com vistas ao seu refinamento, caso o processo encontre-se desatualizado com relação à legislação vigente, normativos internos EBSEH ou boas práticas.

Art. 4º O Gestor e Fiscais nomeados deverão cumprir as atividades inerentes a respectiva nomeação, de acordo com a “Portaria de Atribuições de Gestores e Fiscais de Contrato”, naquilo que for compatível, disponível no sítio eletrônico do Hospital Universitário da UFJF, <http://www2.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf>.

Art. 5º O presente ato torna sem efeito, eventuais designações anteriores.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 780/2021 – de 10 de dezembro de 2021.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 026 de 14 de Janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 18 de Janeiro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nas Atas de Registro de Preços nº **39/2021**, **41/2021** e **44/2021**, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 0008/2021 da UASG 155007, referente ao processo nº 23477.005476/2021-79, tendo como objeto a aquisição centralizada de medicamentos anestésicos e adjuvantes que compõem o Contrato de Objetivos para abastecimento das unidades hospitalares da Rede Ebserh, ficando a execução do objeto pelo Hospital Universitário da UFJF, CNPJ nº 15.126.437/0025-10, mediante a emissão de Nota de Empenho. Os itens adquiridos e as empresas fornecedoras estão informados no artigo 2º dessa portaria.

GESTÃO

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Gestor Titular	Camila Rocha Miranda	***.242.676-**	21***17

§ 1º Fica designado como gestor substituto o colaborador que for nomeado para substituir o gestor titular na função por este desempenhada, por razões de ausências legais e eventuais, devendo acompanhar e fiscalizar a execução dessas Atas de Registro de Preços, conforme determinado no caput deste artigo.

FISCALIZAÇÃO TÉCNICA

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Fiscal Titular	Juliana da Silva Moraes	***.571.486-**	23***84
Fiscal Substituto	Isis de Oliveira da Silva Franca	***.283.746-**	22***57

§ 2º O fiscal substituto deverá acompanhar e fiscalizar a execução dessas Atas de Registro de Preços nas ausências legais e eventuais dos fiscais titulares, sem a necessidade de justificar o motivo da substituição e na ausência de ambos caberá ao Gestor o acompanhamento e fiscalização.

Art. 2º Os itens adquiridos e as empresas fornecedoras a serem acompanhadas pela equipe de fiscalização são:

ATA Nº	EMPRESA	CNPJ	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
39/2021	R.V. TRANSPORTES LOGISTICA LTDA	IMOLAE 05.366.444/0001-69	41	CISATRACÚRIO BESILATO, 2MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 5ML (AGHU: 290885)	200
41/2021	SIRIO PHARMA EIRELI	31.495.759/0001-16	36	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, GELÉIA, BISNAGA COM 30G (AGHU: 15865)	551
44/2021	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0001-51	9	BUPIVACAÍNA CLORIDRATO, 0,5 PER, ISOBÁRICA, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 4ML (AGHU: 980260)	48
			16	LEVOBUPIVACAÍNA CLORIDRATO, 0,5% SEM VASOCONSTRITOR, INJETÁVEL, FRASCO COM 20 ML (AGHU: 290967)	150
			27	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 10%, SPRAY, FRASCO COM 50 ML (AGHU: 16322)	23
			30	ETOMIDATO, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM	33

				10ML (AGHU: 285156)	
			54	FENTANILA, SAL CITRATO, 0,05 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 10ML (AGHU: 15091)	5.800

Art. 3º O Gestor e fiscais destas Atas de Registro de Preços deverão apropriar-se dos mapeamentos de processos publicados no caderno de processos disponíveis no site do HU-UFJF/EBSERH (<http://www2.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf/caderno-de-processos>), em especial os que se referem a: fiscalização contratual; apuração de irregularidade; revisão de preços; dentre outros pertinentes à atividade de fiscalização e gestão contratual. Para tanto deverão contemplar não apenas o sequenciamento das atividades como também os descritivos e os formulários em anexo aos fluxos.

§ Único: No caso de dúvidas com relação aos processos publicados, os fiscais e os gestores deverão entrar em contato com o responsável pelo processo ou com a área do HU-UFJF/Ebserh responsável por tal atividade. Na oportunidade os gestores e fiscais poderão fornecer informações pertinentes e solicitar reunião com o gestor do processo com vistas ao seu refinamento, caso o processo encontre-se desatualizado com relação à legislação vigente, normativos internos EBSEH ou boas práticas.

Art. 4º O Gestor e Fiscais nomeados deverão cumprir as atividades inerentes a respectiva nomeação, de acordo com a “Portaria de Atribuições de Gestores e Fiscais de Contrato”, naquilo que for compatível, disponível no sítio eletrônico do Hospital Universitário da UFJF, <http://www2.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf>.

Art. 5º O presente ato torna sem efeito, eventuais designações anteriores.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Portaria-SEI nº 782/2021 – de 10 de dezembro de 2021.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 026 de 14 de Janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 18 de Janeiro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº **034/2021**, referente ao PR nº 0056/2021, celebrado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, filial HU-UFJF, e a empresa **DIEX DISTRIBUIDORA, ATACADISTA, IMPORTADORA, EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, CNPJ 08.798.468/0002-66, cujo objeto é a aquisição de reagentes para análise de coagulação, d-dímero e fibrinogênio, com disponibilização/comodato de equipamentos, a fim de abastecer a Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica do Hospital Universitário da UFJF – Filial EBSERH.

GESTÃO DO CONTRATO

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Gestor Titular	Camila Rocha Miranda	***.242.676-**	21***17

§ 1º Fica designado como gestor substituto o colaborador que for nomeado para substituir o gestor titular na função por este desempenhada, por razões de ausências legais e eventuais, devendo acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato, conforme determinado no caput deste artigo.

FISCALIZAÇÃO TÉCNICA

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
--------	------	-----	-------

Fiscal Titular	Renata Corrêa de Carvalho	***.682.417-**	30***99
Fiscal Substituto	Fabício Halfeld de Almeida Silva	***.966.766-**	30***79
Fiscal Titular	Robert Wexlei Mendes Lopes	***.028.036-**	22***68
Fiscal Substituto	Cláudia Silva Melo Tavares	***.581.867-**	22***65

GESTÃO DO COMODATO

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Gestor Titular	Denis Amarante	***.963.326-**	23***65

§ 2º Os fiscais substitutos deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nas ausências legais e eventuais dos fiscais titulares, sem a necessidade de justificar o motivo da substituição e na ausência de ambos caberá ao Gestor do Contrato o acompanhamento e fiscalização.

Art. 2º O Gestor e fiscais deste contrato deverão apropriar-se dos mapeamentos de processos publicados no caderno de processos disponíveis no site do HU-UFJF/EBSERH (http://192.168.120.62/cadernodeprocessos/index_ga.html), em especial os que se referem a: fiscalização contratual; apuração de irregularidade; revisão de preços; dentre outros pertinentes à atividade de fiscalização e gestão contratual. Para tanto deverão contemplar não apenas o sequenciamento das atividades como também os descritivos e os formulários em anexo aos fluxos.

§ Único: No caso de dúvidas com relação aos processos publicados, os fiscais e os gestores deverão entrar em contato com o responsável pelo processo ou com a área do HU-UFJF/Ebserh responsável por tal atividade. Na oportunidade os gestores e fiscais de contratos poderão fornecer informações pertinentes e solicitar reunião com o gestor do processo com vistas ao seu refinamento, caso o processo encontre-se desatualizado com relação à legislação vigente, normativos internos EBSERH ou boas práticas.

Art. 3º O Gestor e Fiscais nomeados deverão cumprir as atividades inerentes a respectiva nomeação, de acordo com a “Portaria de Atribuições de Gestores e Fiscais de Contrato”, disponível no sítio eletrônico do Hospital Universitário da UFJF: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sudeste/hu-ufjf/acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/gestao-e-fiscalizacao-de-contratos-1>

§ Único: Os fiscais titulares são corresponsáveis pela fiscalização, podendo atuar de forma conjunta ou isoladamente, tendo cada um os nomeados todas as atribuições e competências determinadas na Portaria descrita no caput.

Art. 4º O presente ato torna sem efeito, eventuais designações anteriores.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 784/2021 – de 10 de dezembro de 2021.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 026 de 14 de Janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 18 de Janeiro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir competências aos respectivos servidores/empregados públicos tendo em vista as seguintes naturezas de funções prescritas no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) sob a Unidade Gestora **155903**- EBSEH HU-UFJF descritas como segue:

PLANILHA ATUALIZAÇÃO ROL DE RESPONSÁVEIS - UG 155903

NATUREZA/ SEQ	FUNÇÃO	NOME DO TITULAR	SIAPE DO TITULAR	NOME DO SUBSTITUTO	SIAPE DO SUBSTITUTO
-	Cadastrador SIAFI/SIAFI WEB/SIAFI Gerencial / Tesouro Gerencial/ SIAFI Educativa	Gleiber Lúcio de Carvalho	22***89	Amanda Nascimento de Paula Carvalho	23***16
-	Cadastrador SIASG	Daniel Fernandes Afonso	22***77	Igor Reis dos Santos	22***27
-	Contador Responsável	Gleiber Lúcio de Carvalho	22***89	Amanda Nascimento de Paula Carvalho	23***16
-	Responsável pela Inscrição de RPNP	Thalita de Oliveira Gonçalves dos Santos	22**83	Aline Santos de Oliveira	22***84
103	Ordenador de Despesas por Delegação de Competência	Ludmilla Rodrigues Costa Gonçalves	16***95	Bruno Azevedo Gomes Freitas	28***33
110	Responsável pela Conformidade de Registro de Gestão	Luciana Sá Fortes Vianna Pícoli	22***93	Fernanda Cristina Rocha	22***69
120	Ordenador de Despesas por Subdelegação	Thalita de Oliveira Gonçalves dos Santos	22***83	Aline Santos de Oliveira	22***84
131	Responsável pelo Planejamento	Ludmilla Rodrigues Costa Gonçalves	16***95	Bruno Azevedo Gomes Freitas	28***33
137	Responsável pelos Atos de Gestão Orçamentária	Silvana Cristina Alves	22***97	Thalita de Oliveira Gonçalves dos Santos	22***83

138	Responsável pelos Atos de Gestão Financeira	Carlyle Guerra da Silva	23***49	Rafaela Oliveira de Souza	23***97
152	Responsável Técnico - Engenharia	Adriana de Assis Serafim	11***49	Adan Davi Baccin	22***90
154	Responsável Técnico - Tecnologia da Informação	Eduardo de Moraes Furtado	22***86	Daniel Rodrigues Pereira	22***26
162	Responsável pelo Arquivo	Luciana de Souza Santos Costa	31***16	Luiza Miranda Milagres Larcher	22***80
207	Responsável pela Conformidade Contábil	Gleiber Lúcio de Carvalho	22***89	Amanda Nascimento de Paula Carvalho	23***16
301	Responsável pelo Almojarifado - Bens de Estoque	Juliana da Silva Moraes	23***84	Ísis de Oliveira Silva França	22***57
303	Gestor de Licitações	Daniel Fernandes Afonso	22***77	Igor Reis dos Santos	22***27
306	Responsável pela Gestão do Patrimônio de Bens Móveis	Rodrigo Gonçalves Ribeiro	16***84	Danielle Gomes Miranda	22***14
309	Responsável pelo Material Farmacêutico	Juliana da Silva Moraes	23***84	Ísis de Oliveira Silva França	22***57
326	Gestor de Transportes	Guilherme Costa Cripriani	22***74	Thaise Filgueira de Paula	22***06
342	Gestor de Pessoal	Marilene Fernandes de Oliveira	11***93	Cláudia Tasca Folhadela	11***19
703	Responsável pela Fiscalização de Contratos	Altair Alves da Silva	22***02	Rodrigo Gonçalves Leopoldo	23***79

705	Responsável pela Fiscalização de Convênios	Diego Passini Soares	22***41	Ronnie Willian Teodoro Pinto	30***30
922	Membros do Colegiado Executivo	Dimas Augusto Carvalho de Araújo	21***60		
		Ludmilla Rodrigues Costa Gonçalves	16***95		
		Sérgio Paulo dos Santos Pinto	11***50		
		José Otávio do Amaral Corrêa	22***05		

Art. 2º Revogar a Portaria nº 659, de 15 de outubro de 2021, bem como suas alterações.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 785/2021 – de 10 de dezembro de 2021.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 026 de 14 de Janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 18 de Janeiro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir competências aos respectivos servidores/empregados públicos tendo em vista as seguintes naturezas de funções prescritas no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) sob a Unidade Gestora **150231**- Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora descritas como segue:

PLANILHA ATUALIZAÇÃO ROL DE RESPONSÁVEIS - UG 150231					
NATUREZA	FUNÇÃO	NOME DO TITULAR	SIAPE DO TITULAR	NOME DO SUBSTITUTO	SIAPE DO SUBSTITUTO
103	Ordenador de Despesas por Delegação de Competência	Thalita de Oliveira Gonçalves dos Santos	22***83	Aline Santos de Oliveira	22***84
110	Responsável pela Conformidade de Registro de Gestão	Alan de Paiva Loures	23***19	Luciana Sá Fortes Vianna Picoli	22***93
138	Responsável pelos Atos de Gestão Financeira	Neider Coelho Pereira	23***65	-	-
207	Responsável pela Conformidade Contábil	Igor Rafael de Oliveira	23***69	-	-
301	Responsável pelo Almoxarifado - Bens de Estoque	Camila Rocha Miranda	21***17	Alan Gonçalves Coelho	24***28
306	Responsável pela Gestão do Patrimônio de Bens Móveis	Daniel da Silva Scostelano		-	-
309	Responsável pelo Material Farmacêutico	Aline da Paz Fernandes	30***17	-	-
-	Contador Responsável	Igor Rafael de Oliveira	23***69	-	-

Art. 2º Revogar a Portaria nº 237, de 20 de maio de 2021, bem como suas alterações.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 796/2021 – de 15 de dezembro de 2021.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 385 de 14 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 24, de 16 de outubro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº **032/2018**, referente ao PR nº 0043/2018, celebrado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, filial HU-UFJF, e a empresa **STERILEX CIENTÍFICA LTDA.**, CNPJ nº 03.541.994/0001-41, cujo objeto é a locação de uma seladora de papel grau cirúrgico, com fornecimento dos materiais de consumo descritos no Edital, compatíveis com o equipamento locado, a fim de abastecer às necessidades da Central de Material Esterilizado (CME) do Hospital Universitário da UFJF – Filial Ebserh.

GESTÃO DO CONTRATO

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Gestor Titular	FRANCISMEIRE MOREIRA SIQUEIRA	***.170.026-**	22***01

FISCALIZAÇÃO TÉCNICA

Fiscalização referente à Locação de uma seladora grau cirúrgico - item 01 do Edital do PR 00043/2018

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Fiscal Titular	CRISTINA GONÇALVES DA SILVA	***.327.366-**	23***81
Fiscal Substituto	TAITILA SANTOS BORGES	***.966.965-**	22***29

Fiscalização referente aos materiais de consumo - itens 02 a 06 do Edital do PR 00043/2018

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Fiscal Titular	Juliana da Silva Morais	***.571.486-**	23***84
Fiscal Substituto	Islis de Oliveira Silva Franca	***.283.746-**	22***57

§ 1º Fica designado como gestor substituto o colaborador que for nomeado para substituir o gestor titular na função por este desempenhada, por razões de ausências legais e eventuais, devendo acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato, conforme determinado no caput deste artigo.

§ 2º Os fiscais substitutos deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nas ausências legais e eventuais dos fiscais titulares, sem a necessidade de justificar o motivo da substituição e na ausência de ambos caberá ao Gestor do Contrato o acompanhamento e fiscalização.

Art. 2º O Gestor e fiscais deste contrato deverão apropriar-se dos mapeamentos de processos publicados no caderno de processos disponíveis no site do HU-UFJF/EBSERH (http://192.168.120.62/cadernodeprocessos/index_ga.html) , em especial os que se referem a: fiscalização contratual; apuração de irregularidade; revisão de preços; dentre outros pertinentes à atividade de fiscalização e gestão contratual. Para tanto deverão contemplar não apenas o sequenciamento das atividades como também os descritivos e os formulários em anexo aos fluxos.

§ Único: No caso de dúvidas com relação aos processos publicados, os fiscais e os gestores deverão entrar em contato com o responsável pelo processo ou com a área do HU-

Nº 44 sexta-feira, 17 de dezembro de 2021

UFJF/Ebserh responsável por tal atividade. Na oportunidade os gestores e fiscais de contratos poderão fornecer informações pertinentes e solicitar reunião com o gestor do processo com vistas ao seu refinamento, caso o processo encontre-se desatualizado com relação à legislação vigente, normativos internos EBSEH ou boas práticas.

Art. 3º O Gestor e Fiscais nomeados deverão cumprir as atividades inerentes a respectiva nomeação, de acordo com a “Portaria de Atribuições de Gestores e Fiscais de Contrato”, disponível no sítio eletrônico do Hospital Universitário da UFJF: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sudeste/hu-ufjf/aceso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/gestao-e-fiscalizacao-de-contratos-1>

§ Único: Os fiscais titulares são corresponsáveis pela fiscalização, podendo atuar de forma conjunta ou isoladamente, tendo cada um os nomeados todas as atribuições e competências determinadas na Portaria descrita no caput.

Art. 4º O presente ato torna sem efeito, eventuais designações anteriores.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

CONSTITUIR/REESTRUTURAR EQUIPE/GRUPO/COMISSÃO

Portaria-SEI nº 781/2021 – de 10 de dezembro de 2021.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 026 de 14 de Janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 18 de Janeiro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade de contratar pessoa jurídica especializada para nos serviços de manutenção corretiva em dois broncofibroscópios da marca *Olympus* utilizados em endoscopia do trato respiratório da Unidade de Clínicas Cirúrgicas Especializadas (UCCE) do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), unidade hospitalar da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh);

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento para a contratação dos serviços de manutenção corretiva em dois broncofibroscópios da marca *Olympus* utilizados em endoscopia do trato respiratório da Unidade de Clínicas Cirúrgicas Especializadas (UCCE), para atender às necessidades do HU-UFJF/Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 40, inciso II, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh c/c. art. 22 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

- Taiana Nascimento de Abreu, Siape 22***86, Integrante Requisitante;
- Marcus da Matta Abreu, Siape 13***03, Integrante Requisitante;
- Guilherme Pereira Costa, Siape 22***86, Integrante Técnico;
- Jaqueline Silva Castro, Siape 31***95, Integrante Administrativo;
- Vitor Luiz Andrade, Siape 21***71, Integrante Administrativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 783/2021 – de 10 de dezembro de 2021.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas

pela Portaria nº 026 de 14 de Janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 18 de Janeiro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art.1º Reestruturar a **Comissão de Classificação de Materiais (CCM) do HU-UFJF/EBSERH**, criada para promover a realização de classificação da natureza contábil dos bens do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Art.2º Deixa de compor a CCM:

- Florinda Borges de Lima - SIAPE 19***37- Presidente;
- Samantha Cristina Guedes Paula–SIAPE 30***77–Membro Suplente;

Art. 3º Passa a compor a CPRD, como membro:

- Alan Gonçalves Coelho - SIAPE 24***28 - Membro Suplente;
- Lara Botelho Ortega - SIAPE 23***77 - Membro Suplente;
- Danielle Gomes Miranda – SIAPE - 22***14 - Membro Suplente;

Art. 4º A Comissão Permanente de Reconhecimento de Dívida para a ser composta pelos seguintes membros abaixo descritos:

- Gleiber Lúcio de Carvalho–SIAPE 22***89–Presidente (Setor de Contabilidade);
- Vítor Luiz Andrade–SIAPE 21***71–Membro Titular (Setor de Administração);
- Rodrigo Gonçalves Ribeiro–SIAPE 16***84–Membro Titular (Unidade de Patrimônio);
- Carlyle Guerra da Silva-SIAPE 23***49-Membro Titular (Setor de Gestão Orçamentária e Financeira);
- Camila Rocha Miranda–SIAPE 21***17-Membro Titular (Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos);

- Nádia Fernandes Fiorilo–SIAPE 23***85–Membro Titular (CCQP);
- Lara Botelho Ortega - SIAPE 23***77 - Membro Suplente (CCQP);
- Silvana Cristina Alves–SIAPE 22***97–Membro Suplente (Setor de Gestão Orçamentária e Financeira);
- Daniel Fernandes Afonso–SIAPE 22***77–Membro Suplente (Setor de Administração);
- Luciana Sá Fortes Picoli–SIAPE 22***93–Secretária Suplente (Setor de Contabilidade);
- Amanda Nascimento de Paula Carvalho–SIAPE 23***16– Suplente e Secretária Titular (Setor de Contabilidade);
- Alan Gonçalves Coelho - SIAPE - 24***28 - Membro Suplente (Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos);
- Danielle Gomes Miranda – SIAPE - 22***14 - Membro Suplente (Unidade de Patrimônio);

Art. 5º Membros extraordinários poderão compor a Comissão de Classificação de Material, a depender do caso em análise.

ART. 6º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 793/2021 – de 13 de dezembro de 2021.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 385 de 14 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 24, de 16

de outubro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria Interministerial Nº 2.400, de 02 de outubro de 2007, que estabelece os requisitos para certificação de unidades hospitalares como Hospitais de Ensino;

CONSIDERANDO Portaria nº 158, de 4 de fevereiro de 2016, que redefine o regulamento técnico de procedimentos hemoterápicos.

RESOLVE:

Art. 1º Reestruturar o Comitê de Auditoria Transfusional – CAT do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/ Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (HU-UFJF/EBSERH).

Art. 2º Nomear os colaboradores abaixo relacionados para compor o referido Comitê:

- Adriana Aparecida Ferreira, Médica Hematologista, SIAPE: 13***36 – Unidade de Hematologia, Hemoterapia e Oncologia (UHHO).
- Aline Ribeiro Murta Abreu, Enfermeira, SIAPE: 23***06 - Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente (UGQSP).
- Ana Carolina Amaral de São José Perrone, Enfermeira, SIAPE: 19***78 – Unidade de Hematologia, Hemoterapia e Oncologia (UHHO).
- Ariane Serafim Innocencio Assis, Técnica em Análises Clínicas, SIAPE: 23***09 – Unidade de Hematologia, Hemoterapia e Oncologia (UHHO).
- Camila Mariana de Araújo Silva Vieira, Enfermeira, SIAPE: 22***66 – Unidade de Hematologia, Hemoterapia e Oncologia (UHHO).
- Camila Silva Torres Militão, Enfermeira, SIAPE: 23***36 – Unidade de Bloco Cirúrgico e PME (UBCME).
- Clarissa Ferreira Cunha, Biomédica, SIAPE: 17***10 – Unidade de Hematologia, Hemoterapia e Oncologia (UHHO).

- Dayse Cristina Vilas Boas Dias, Enfermeira, SIAPE: 11***71 – Unidade de Clínica Médica (UCM).
- Edma Nogueira da Silva, Enfermeira, SIAPE: 22***93 – Unidade de Clínica Cirúrgica (UCIR).
- Giseli da Silva Reis, Técnica em Análises Clínicas, SIAPE: 24***46 – Unidade de Hematologia, Hemoterapia e Oncologia (UHHO).
- Graziela Toledo Costa Mayrink, Médica Hematologista, SIAPE: 28***14 – Unidade de Hematologia, Hemoterapia e Oncologia (UHHO).
- Isis Do Nascimento Teixeira Silveira, Enfermeira, SIAPE: 10***65 – Unidade de Hematologia, Hemoterapia e Oncologia (UHHO).
- Letícia do Carmo Dutra Dias, Técnica em Análises Clínicas, SIAPE: 22***53 – Unidade de Hematologia, Hemoterapia e Oncologia (UHHO).
- Lívia Teixeira Pereira, Enfermeira, SIAPE: 23***36 – Unidade de Bloco Cirúrgico e PME (UBCME).
- Maria Aparecida Stroppa De Paula, Enfermeira, SIAPE: 22***98 – Unidade de Terapia Intensiva Adulto (UTIAD).
- Mariluce Jaguraba de Jesus Almeida - SIAPE: 22***53 - Unidade de Hematologia, Hemoterapia e Oncologia (UHHO).
- Mariza Aparecida Mota – Médica Hematologista e Hemoterapeuta, SIAPE: 22***25 – Unidade de Hematologia, Hemoterapia e Oncologia (UHHO).
- Paula Bruno de Martin, Enfermeira, SIAPE: 21***74 – Unidade da Criança e do Adolescente (UCA).
- Rodrigo De Martin Almeida, Farmacêutico, SIAPE: 23***02 – Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica (UACAP).
- Roberta Ferreira Schaefer, Enfermeira, SIAPE: 23***29 – Unidade de Sistema Urinário (USUR).

- Suellen Fernanda de Souza Viana - SIAPE: 11***69 - Unidade de Hematologia, Hemoterapia e Oncologia (UHHO)
- Thiago de Medeiros Souza, SIAPE: 30***36 - Unidade de Hematologia, Hemoterapia e Oncologia (UHHO)
- Vanessa Penna Mazzoccoli, Enfermeira, SIAPE: 22***57 – Unidade de Especialidades Clínicas (UEC).

Art. 3º O CAT tem como competências:

- Estabelecer os critérios aceitáveis do HU-UFJF/EBSERH para indicação de hemocomponentes e procedimentos hemoterápicos;
- Verificar as tendências emergentes em Medicina Transfusional para implantação no HU-UFJF/EBSERH;
- Revisar periodicamente a legislação relacionada à política transfusional e sua aplicação na legislação;
- Promover educação continuada em aspectos relacionados à transfusão de hemocomponentes aos profissionais do HU-UFJF/EBSERH, aplicando a prática baseada em evidências;
- Promover as atividades destinadas a assegurar o provimento e a utilização adequada dos hemocomponentes com procedimentos especiais (filtros, irradiação, fenótipo compatível) prevenindo transfusões inadequadas;
- Apresentação dos indicadores: número de transfusões, eventos adversos transfusionais (incidentes transfusionais imediatos e tardios), número de reservas cirúrgicas e de hemocomponentes efetivamente transfundidos no Centro Cirúrgico, número de transfusões com procedimentos especiais (irradiação, desleucocitação, fenotipagem);
- Prover medidas corretivas para desvios na prática hemoterápica;
- Zelar pelo cumprimento das normas regionais, nacionais e internacionais relativas aos assuntos de sua competência;

Nº 44 sexta-feira, 17 de dezembro de 2021

- Desenvolver ações corretivas quando forem identificadas não-conformidades;
- Opinar sobre assuntos relacionados com sangue humano e seus componentes e derivados, submetidos à sua apreciação;
- Emitir parecer sobre novas técnicas hemoterápicas no âmbito do HU-UFJF/EBSERH;
- Desenvolver mecanismos para avaliação das requisições transfusionais;
- Apresentar as reações adversas relacionadas à infusão de medula óssea.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir sua data de publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 795/2021 – de 15 de dezembro de 2021.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 385 de 14 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 24, de 16 de outubro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO Norma-SEI nº1/2019/DAI-EBSERH que estabelece responsabilidades, normatizações, padronizações e os procedimentos essenciais para a realização de inventário patrimonial de bens permanentes nas Unidades Gestoras da Rede Ebserh.

RESOLVE:

Art. 1º Reestruturar o **Grupo de Trabalho para Levantamento do Inventário Patrimonial de Bens Permanentes de 2021** do Hospital Universitário de Juiz de Fora HU-UFJF/Ebserh;

Art. 2º Deixam de compor o Grupo de Trabalho para Levantamento do Inventário Patrimonial de Bens Permanentes de 2021:

- Rafael Gustavo Almeida Alcântara SIAPE 22***52;
- Adriana de Castro Mateus SIAPE 22***48;
- Denis Amarante SIAPE 23***65;
- Nayara de Andrade Faria SIAPE 23***07;
- Lúcio Henrique de Oliveira SIAPE 11***59;
- Michelle Silveira Dias SIAPE 30***27;
- Mônica Souza Santos - SIAPE 12***79.

Art. 3º Passam a compor o Grupo de Trabalho para Levantamento do Inventário Patrimonial de Bens Permanentes de 2021:

- Igor Rosa Meurer, SIAPE 22***92;
- Hélydy Sanders Pinheiro, SIAPE 12***54;
- Aline Correia Pereira Barata, SIAPE 23***64;
- Paloma Rodrigues Salazar, SIAPE 13***18;
- Diogo Resende Guedes, SIAPE 22***98;
- Paulo Cesar de Oliveira Affonso Junior, SIAPE 30***90;
- Jaqueline Vieira de Souza, SIAPE 22***60;
- Rafaela Silva Bento, SIAPE 30***38;
- Janemar Melandre da Silva, SIAPE 11***73;
- Allan Nogueira da Silva, SIAPE 22***05;
- Daniele Ferreira de Faria, SIAPE 30***28;
- Denisomar Gama Benedito, SIAPE 30***89;
- Glória Maria Baptista Marques, SIAPE 23***05;

- Paula Bruno de Martin, SIAPE 21***74;
- Aline Landim Farani Faria SIAPE 30***34;
- Leticia De Souza Peyroton Ferreira, SIAPE 30***58;
- Samantha Cristina Guedes Paula, SIAPE 30***77;
- Tamires Rodrigues Gonçalves, SIAPE 22***65;
- Rodrigo Cesar Santiago, SIAPE 30***63;
- Zarife Tirapane Adum Resende, SIAPE 23***03;
- Natália Ramos Araújo, SIAPE 18***24.

Art. 4º O Grupo de Trabalho para Levantamento do Inventário Patrimonial de Bens Permanentes de 2021 passa a ter a seguinte composição:

SUPERINTENDÊNCIA		
Unidade Organizacional	Equipe de Levantamento	Equipe de Apoio
SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SAÚDE DIGITAL (SETISD)/UNIDADE DE INFRAESTRUTURA, SUPORTE E SEGURANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (UISTI)/UNIDADE DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA DE DADOS (USID)	Diego Pereira de Oliveira - SIAPE 22***37 Tarique Vieira Ramos - SIAPE 22***38	Adalberto Miguel da Costa - SIAPE 22***62 Fernando Vieira Gomes - SIAPE 31***62
SETOR DE GESTÃO DA QUALIDADE (STGQ)/ UNIDADE DE GESTÃO DA QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE (UGQSP) /UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (UVS)	Daniele Grazielle Amalfi Moreira - SIAPE 30***55	Aline Ribeiro Murta Abreu SIAPE - 23***06 Bruna Arethusa Costa Fróis Canedo - SIAPE 30***81 Vânia Cordeiro dos Santos - SIAPE 30***18

<p>UNIDADE DE REGULAÇÃO ASSISTENCIAL E GESTÃO DA INFORMAÇÃO ASSISTENCIAL (URAGIA)</p>	<p>Felipe de Souza Rodrigues SIAPE - 22***27</p>	<p>Hugo Luiz Mura de Andrade - SIAPE 23***94 Juliana Maria da Costa - SIAPE 23***97</p>
<p>SUPERINTENDÊNCIA (SUP) AUDITORIA (AUD)</p>	<p>Dimas Augusto Carvalho de Araújo - SIAPE 11***60</p>	<p>Mary Lucy Silva Torres - SIAPE 22***20 Andreia de Oliveira – SIAPE 32***76 Lidiane Alvarenga Secundino - SIAPE 23***30 Iuller Rosa Xavier SIAPE - 22***71 Johnny Machado Pereira - SIAPE 32***47</p>
<p>SETOR DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA (SEGOV)</p>	<p>Rodrigo Giacoia Mendes - SIAPE19***62</p>	<p>Mary Lucy Silva Torres - SIAPE 22***20 Andreia de Oliveira – SIAPE 32***76 Lidiane Alvarenga Secundino - SIAPE 23***30 Iuller Rosa Xavier - SIAPE 22***71</p>
<p>UNIDADE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (UCS)</p>	<p>Alessandra Soares Muniz - SIAPE 31***19</p>	<p>Johnny Machado Pereira - SIAPE 32***47</p>
<p>SETOR DE CONTRATUALIZAÇÃO E REGULAÇÃO (STCOR)/UNIDADE DE CONTRATUALIZAÇÃO E PROCESSAMENTO DA INFORMAÇÃO ASSISTENCIAL (UCPIA)</p>	<p>Alessandra Cristiane Andres Pires - SIAPE 23***56</p>	<p>Daniela Lima Fonseca - SIAPE 22***37 (FATURAMENTO) Maria Helena de Freitas - SIAPE 22***81 (SAME)</p>

		Lilian Candia de Oliveira - SIAPE 30***65 (SERVIÇO DE FATURAMENTO E AUDITORIA MULTIPROFISSIONAL - UNIDADE DOM BOSCO)
OUVIDORIA (OUV)	Sebastião Marsicano Ribeiro Júnior - SIAPE 114***95	Fabricia Delgado Franco Ambrósio – SIAPE 32***50

GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA		
Unidade Organizacional	Equipe de Levantamento	Equipe de Apoio
SETOR DE GESTÃO DO ENSINO/ UNIDADE DE E-SAÚDE (UES)/ UNIDADE DE GESTÃO DE GRADUAÇÃO, ENSINO TÉCNICO E EXTENSÃO (UGETE)/ UNIDADE DE GESTÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - (UGPOS)/ SETOR DE GESTÃO DA PESQUISA E DA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM SAÚDE (SGPITS)/ UNIDADE DE GESTÃO DA PESQUISA (UGPESQ) / UNIDADE DE GESTÃO DA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM SAÚDE (UGITS)	Sérgio Antônio Ribeiro Campos - SIAPE 22***88 Lígia Menezes do Amaral - SIAPE 11***37	Lígia Menezes do Amaral - SIAPE 11***37 Marcella dos Reis Cantagalli Alvim - SIAPE 19***01 Sérgio Antonio Ribeiro Campos - SIAPE 22***88 Luciana de Sousa Santos Costa - SIAPE 31***17 Rachel Delgado da Silva - SIAPE 22***39 Luíza Miranda Milagres Larcher - SIAPE 22***80 Érika Maria Henriques Monteiro - SIAPE 22***65 Naymara Lessa Silveira Hilário - SIAPE 32***66 Carina Maria De Lima - SIAPE 30***50

		<p>João Afonso Gonçalves Portella - SIAPE 23***63</p> <p>Igor Rosa Meurer - SIAPE 22***92</p> <p>Hélady Sanders Pinheiro - SIAPE 12***54</p>
--	--	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA		
Unidade Organizacional	Equipe de Levantamento	Equipe de Apoio
UNIDADE DE COMPRAS E LICITAÇÕES (UCLIC)	Aníbal Demétrio De Araújo Ponte - SIAPE: 21***78	Rodolfo Cavallari de Faria - SIAPE 23***07
SETOR DE INFRAESTRUTURA FÍSICA (SIF)	Marcio Luiz do Prado - SIAPE 23***02	Wagner Coelho do Nascimento - SIAPE 22***59
UNIDADE DE ALMOXARIFADO E CONTROLE DE ESTOQUES (UACE)	Luiza Marchito Orlando da Costa - SIAPE 32***32 Osvaldbergue de Andrade Lopes - SIAPE 22***61	Isis de Oliveira Silva França - SIAPE 22***57
UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DE CONTRATOS (UFAC)	Rodrigo Gonçalves Leopoldo - SIAPE 23***79	Neide da Fonseca - SIAPE 23***73
UNIDADE DE SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO (USOST)	Reijane de Sousa Gomes - SIAPE 22***68	Renato Gouvea Rocha Liz - SIAPE 23***00 Taisy Sant Anna Sampaio - SIAPE 22***87
DivGP/UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL (UAP)	Josiana Aparecida da Silva - SIAPE 23***93	Gabriela Perilli de Toledo - SIAPE 23***56
UNIDADE DE SERVIÇOS GERAIS (USG)	Rodrigo Martins Vilela - SIAPE 22***58	Tháise Filgueira de Paula - SIAPE 22***06

DLIH/SETOR DE HOTELARIA HOSPITALAR DO HOSPITALAR (STHH)	Hildebrando Barbosa Junior - SIAPE 23***51 Queli Melo Cabral - SIAPE 30***07	Carlos Fellippe de Oliveira - SIAPE 22***72 Thaiza Ausier da Costa - SIAPE 19***19
UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (UDP)	Vinicius Miscoli Torres - SIAPE 31***96	Philippe Streiff Magalhães Ribeiro - SIAPE 23***26
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA (GA)	Ludmilla Rodrigues Costa Gonçalves - SIAPE 16***95	Lidiane Alvarenga Secundino - SIAPE 23***30
UNIDADE DE PATRIMÔNIO (UPAT)	Rodrigo Gonçalves Ribeiro - SIAPE 16***84	Daniel da Silva Scotelano - SIAPE 22***49
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA (DAF)	Bruno Gomes Freitas de Azevedo - SIAPE 28***33	Luciana Ferreira da Silva - SIAPE 30***45.
UNIDADE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (UEOF)	Aline Santos de Oliveira - SIAPE 22***84	Luciana Ferreira da Silva - SIAPE 30***45
UNIDADE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA (UPEGO)	Silvana Cristina Alves - SIAPE 22***97	Bianca Januário Eiterer - SIAPE 31***60.
SETOR DE ORÇAMENTO DE FINANÇAS (SGOF)	Thalita de Oliveira Gonçalves dos Santos - SIAPE 22***83	Bianca Januário Eiterer - SIAPE 31***60
SETOR DE ENGENHARIA CLÍNICA (STEC)	Fernanda Vieira Frondana - SIAPE 20***50 Aristóteles de Aleluia Júnior - SIAPE30***89	Guilherme Pereira Costa - SIAPE 22***86
UNIDADE DE CONTRATOS (UCONT)	Diego Passini Soares - SIAPE 22***41	Ronnie Willian Teodoro Pinto - SIAPE 30***30
SETOR DE CONTABILIDADE(SCONT)	Gleiber Lúcio de Carvalho SIAPE 22***89	Luciana Sá Fortes Vianna Pícoli - SIAPE 22***93

SETOR DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO E SUPRIMENTOS (SAFS)	Laryssa Nunes Schumitz - SIAPE 23***25	Nádia Fernandes Fiorilo Braga - SIAPE 23***85
----------------------------------------------------------------	-------------------------------------------	--------------------------------------------------

GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE		
Unidade Organizacional	Equipe de Levantamento	Equipe de Apoio
UNIDADE DO SISTEMA DIGESTIVO (USD)	Fábio Heleno de Lima Pace - SIAPE 1**60	Christoff Pereira Valerio - SIAPE 22***63
UNIDADE DE CLÍNICA CIRÚRGICA (UCIR)	Edma Nogueira da Silva SIAPE - 22***93 Márcia Alcântara da Costa Oliveira SIAPE - 23***33	Patrícia Aparecida de Sá Souza - SIAPE 30***71 Gilmara Aparecida B. Fernandes - SIAPE 11***46 Denizete Maria dos Santos e Silva - SIAPE 22***91 Ayuri Evelina quino de Oliveira - SIAPE 22***90 Érica Cristiane Oliveira - SIAPE 22***36 Uilian Ferreira da Costa - SIAPE 23***23 Ana Paula Savino - SIAPE 22***87 Mayara dos Santos B. Beltrão - SIAPE 23***03

UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA		Richard Alves Leite - SIAPE 30***88
		Cirlene Aparecida Fernandes - SIAPE 30***79
	Dayse Cristina Vilas Boas Dias - SIAPE 11***71	Júlio César Rodrigues Figueiredo - SIAPE 30***59
	Maria de Cássia Vieira Campos - SIAPE 23***38	Cristiane Mota Calixto SIAPE - 30***18
	Débora Janine Da Cunha Paula - SIAPE 17***18	Carlos Alberto Teixeira - SIAPE - 23***55
	Natália Ramos Araújo - SIAPE 18***24	Rosane Aparecida Pereira SIAPE - 22***11
		Denise Maria Rocha de Freitas - SIAPE 23***30
		Aline Correia Pereira Barata - SIAPE 23***64
		Paloma Rodrigues Salazar - SIAPE 13***18

<p>UNIDADE DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (UDI)</p>	<p>UNIDADE DOM BOSCO</p> <p>Diogo Resende Guedes - SIAPE 22***98</p> <p>Paulo Cesar de Oliveira Affonso Junior - SIAPE 30***90</p> <p>Jaqueline Vieira de Souza - SIAPE 22***60</p> <p>UNIDADE SANTA CATARINA</p> <p>Rafaela Silva Bento - SIAPE 30***38</p> <p>Janemar Melandre da Silva - SIAPE 11***73</p>	<p>UNIDADE DOM BOSCO</p> <p>Allan Nogueira da Silva - SIAPE 22***05</p> <p>Daniele Ferreira de Faria - SIAPE 30***28</p> <p>UNIDADE SANTA CATARINA</p> <p>Denisomar Gama Benedito - SIAPE 30***89</p>
<p>UNIDADE DE ESPECIALIDADES CLÍNICAS (UEC)</p>	<p>Samir Resende Guimarães Souza - SIAPE 22***56</p> <p>Nathalia Alves Lourenco - SIAPE 30***77</p>	<p>Lidiane Magalhães Pinto Mituiassu - SIAPE 30***39</p> <p>Adriana Gonçalves de Souza - SIAPE 23***92</p> <p>Iara Dias Abreu - SIAPE 23***37</p> <p>Vanessa Pena Mazzoccoli - SIAPE 22***57</p> <p>Talita De Oliveira Baltar - SIAPE 11***13</p> <p>Camila Favero Fiorin - SIAPE 30***16</p>

		Glória Maria Baptista Marques - SIAPE 23***05
UNIDADE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (UCA)	Paula Bruno de Martin - SIAPE 21***74 Rosângela Maria Machado Gomes - SIAPE 15***18	Aline Landim Farani Faria - SIAPE 3002634 Leticia De Souza Peyroton Ferreira - SIAPE 3002258 Samantha Cristina Guedes Paula - SIAPE 3001977 Tamires Rodrigues Goncalves - SIAPE 2275765
UNIDADE DE AMBULATÓRIO (UAMB) CAPS	Renata Costa da Silva Souza - SIAPE 22***79	Amanda Peixoto Dias - SIAPE 30***43
UNIDADE DE AMBULATÓRIO (UAMB) AMBULATÓRIO	Renata Cristina Justo de Araújo - SIAPE 17***47	Ronylla Rodrigues Ganda - SIAPE 22***24 Cristiano Caniato da Silva - SIAPE 22***55 Bruna Reis Pires - SIAPE 22***09 Ivânia Maria Alves Moraes - SIAPE 22***46
UNIDADE DE AMBULATÓRIO (UAMB) HOSPITAL DIA	Ramon Pacheco de Souza - SIAPE 19***56	Rubens Ribeiro de Andrade Júnior - SIAPE 23***27 Terezinha das Graças Leite - SIAPE 23***28 Flávia Verbena de Oliveira - SIAPE 30***42

<p>UNIDADE DA SAÚDE DA MULHER (UMUL)</p>	<p>Sirleide Correa Rangel - SIAPE 30***78</p> <p>Geisa Sereno Velloso da Silva - SIAPE 22***21</p> <p>Odete Pregal Monteiro Candido - SIAPE 30***24</p>	<p>Patrícia de Oliveira Lima - SIAPE 10***83</p>
<p>UNIDADE MULTIPROFISSIONAL (UMULT)</p>	<p>Priscila Almeida Barbosa - SIAPE 30***35</p> <p>Fellipe Silva Rodrigues - SIAPE 30***13</p> <p>Daniele Thomé Silva - SIAPE 30***26</p> <p>Rosana Gabriella de Vasconcelos Novaes - SIAPE -30***04</p> <p>Fábio Pereira Gomes SIAPE -31***19</p> <p>Luciane Aparecida Bernardes SIAPE - 2***91</p> <p>Leslie Aparecida de Freitas SIAPE - 22***83</p>	<p>Priscilla Aparecida de Aquino Batista Noé - SIAPE 23***50</p>
<p>UNIDADE MULTIPROFISSIONAL (NUTRIÇÃO CLÍNICA)</p>	<p>Juçara de Souza Marques - SIAPE 32***25</p> <p>Carolina Vargas de Oliveira Santos - SIAPE 13***53</p>	<p>Carine Ferreira da Costa - SIAPE 22***14</p>

	Chislene Pereira Vanelli - SIAPE 11***03	
UNIDADE DE CLÍNICAS CIRÚRGICAS ESPECIALIZADAS (UCCE)	Rosiléia de Oliveira Siervi Amaral - SIAPE 30***96	Sarah Pereira Gonçalves - SIAPE 10***02 Daniele Barros Cazarim de Oliveira - SIAPE 18***54
SETOR DE FARMÁCIA CLÍNICA E DISPENSAÇÃO (STFD)	Joana D Arc Dias Barroso Valverde - SIAPE 22***57 Paula do Nascimento Batista Rameh - SIAPE 23***80 Rafael Mitterhofer - SIAPE 22***76	Lais Mariana Gomes Dos Santos - SIAPE 23***50 Natalia Lempke Vicente - SIAPE 23***62 Thamiris Maciel Machado - SIAPE 30***29 Tulio Andreli De Oliveira Aperibense - SIAPE 22***89
UNIDADE DO SISTEMA MÚSCULO- ESQUELÉTICO (UME)	Dr Marcus Vinicius de Oliveira Ferreira - SIAPE 22***36	Dr Bruno Fajardo do Nascimento - SIAPE 17***38
UNIDADE DE CABEÇA E PESCOÇO (UCAP)	Frederico Camargo Cavalcante - SIAPE 22***04	Amanda Meloni de Melo - SIAPE 30***51 Giovane de Lima Pereira - SIAPE 22***16 Livia Marques dos Santos - SIAPE 31***13 Rodrigo Cesar Santiago - SIAPE 30***63 Roneli Aparecida de Rezende - SIAPE 22***96

		Zarife Tirapane Adum Resende - SIAPE 23***03
UNIDADE DO SISTEMA URINÁRIO (USUR)	Ana Carolina dos Reis Guedes - SIAPE 30***90	Paula Helena Presotti - SIAPE 30***51 Alessandra Ap. da Silva Nascimento - SIAPE 32***21
UNIDADE DE AMBULATÓRIO (UAMB)	Ramon Pacheco de Souza - SIAPE 19***51	Rubens Ribeiro de Andrade Júnior - SIAPE 23***27 Terezinha das Graças Leite - SIAPE 23***28 Flávia Verbena de Oliveira - SIAPE 30***42
UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA SEMI-INTENSIVA ADULTO (UTIAD)	Diego Henrique Ribeiro Mesquita - SIAPE 22***74 Thais Aparecida Fonseca de Souza - SIAPE -32***44 Cristiane Deise Bello Rodrigues - SIAPE 22***97 Erlinson Ferreira - SIAPE 22***98	Suellen da Cruz Esteves Santana - SIAPE 30***03 Aline Arruda Gonçalves SIAPE - 30***24 Leidiana Francisca Mendes Toledo Macedo - SIAPE 22***56 Beatriz de Oliveira Lourenço - SIAPE 23***83
GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE (GAS)/ DIVISÃO DE GESTÃO DO CUIDADO E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO (DCDT) / DIVISÃO MÉDICA (DMED)	Sergio Paulo dos Santos Pinto - SIAPE 11***50 Bruno Barbosa Vieira SIAPE-18***31	Sandra Maria da Silva - SIAPE 22***92

<p>UNIDADE DE HEMATOLOGIA E ONCOLOGIA (UHHO)</p>	<p>Igor de Brito Andrade - SIAPE 22***98</p>	<p>Ariane Serafim Inocência Assis - SIAPE 23***09</p> <p>Dandara Felícia Silva Oliveira - SIAPE 22***45</p> <p>Daniela de Oliveira Camilo - SIAPE 30***59</p> <p>Flávio Rodrigues dos Reis - SIAPE 22***60</p> <p>Franciane da Silva Furtado - SIAPE 23***74</p> <p>Giseli da Silva Reis - SIAPE 22***60</p> <p>Mariluce Jaguraba de Jesus Almeida - SIAPE 22***53</p> <p>Michelli Netto Reis de Souza - SIAPE 30***34</p> <p>Paulo Afonso Moreira Carvalho - SIAPE 22***64</p> <p>Ricardo Baltazar dos Santos - SIAPE 22***49</p> <p>Rodrigo Heleno de Sousa - SIAPE 23***58</p> <p>Saionara Rodrigues da Rocha - SIAPE 22***98</p> <p>Suellen Fernanda de Souza Viana - SIAPE 11***69</p>
<p>UNIDADE DE ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA (UACAP)</p>	<p>Mariana Pedrollo Dantas - SIAPE 11***34</p>	<p>Alexandra Menezes dos Anjos Dória Silva - SIAPE 23***20</p>

	<p>Robert Wexlei Mendes Lopes - SIAPE 22***68</p> <p>Paulyne Antunes SIAPE - 30***61</p>	<p>Ana Paula Alves Silva Sacramento - SIAPE 22***06</p> <p>Cláudia Silva Melo Tavares - SIAPE 22***65</p> <p>Fernanda Aparecida Oliveira Alves - SIAPE 31***32</p> <p>Isabel Aparecida Tomaz - SIAPE 22***53</p> <p>Lívia Braga de Almeida SIAPE - 30***20</p> <p>Luciana Aparecida Pereira Damasceno - SIAPE 22***50</p> <p>Renata Corrêa de Carvalho - SIAPE 30***99</p> <p>Wander Gonzaga dos Santos - SIAPE 11***69</p> <p>William Pereira Santos - SIAPE 30***68</p>
DIVISÃO DE ENFERMAGEM (DENF)	<p>Luciana Cunha Piva - SIAPE 23***91</p>	<p>Richard Alves Leite - SIAPE 30***88</p> <p>Samanta Patrícia de Oliveira - SIAPE 30***05</p>
UNIDADE DE BLOCO CIRÚRGICO E PME	<p>Taynara Aline Pereira Silva Lelis - SIAPE 30***36</p>	<p>Setor CC-CAS</p> <p>Elisângela Albino Leite - SIAPE 2287989</p> <p>Dayana Sueli Almeida - SIAPE 2275956</p>

		<p>Tatiana Cristina do Santos Magalhães - SIAPE 2282010</p> <p>Setor CC-SC</p> <p>Florinda Aparecida Neves - SIAPE 22***95</p> <p>Maíra de Oliveira Nepomuceno - SIAPE 22***13</p> <p>Bruna Eduarda Oliveira dos Anjos - SIAPE 22***24</p> <p>Setor CME</p> <p>karina Ferreira da Costa - SIAPE 23***64</p> <p>Bruno Felipe da Silva - SIAPE 28***21</p> <p>Nathália C.F. Batista da Silva - SIAPE 23***36</p> <p>Ana Cláudia da Silva Matos - SIAPE 12***97</p>
--	--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Art. 5º Ficam convalidados os atos praticados a partir de 24 de setembro de 2021.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

SUSPENSÃO DE PORTARIA

Portaria-SEI nº 792/2021 – de 14 de dezembro de 2021.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 385 de 14 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 24, de 16 de outubro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o Despacho - SEI COLEX/HU-UFJF ([18120359](#)), expedido em 06/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a Portaria-SEI nº 594, de 16 de setembro de 2021 ([16283454](#)), que instituiu a Comissão de Infraestrutura Física (COIF) do HU-UFJF, até que haja regramento definitivo expresso pela Diretoria de Administração e Infraestrutura da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir sua data de publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Portaria-SEI nº 794/2021 – de 15 de dezembro de 2021.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 385 de 14 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 24, de 16 de outubro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

Nº 44 sexta-feira, 17 de dezembro de 2021

CONSIDERANDO os dispositivos da Macrofunção SIAFI nº 02.11.40 (item 4.1), as Leis Federais nº 4.320/64 e 13.303/16, bem como o Parecer - SEI 12 ([17305190](#)) da Comissão Permanente de Reconhecimento de Dívida (CPRD), processo SEI nº [23765.006250/2021-40](#);

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer a dívida, conforme art. 100 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, em favor da Empresa **LEMOS LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS S/S LTDA**, CNPJ: **26.143.396/0001-10**, situada à Avenida Av. Independência, 2251 – São Mateus – Juiz de Fora–MG , no valor de **R\$ 280,00** (duzentos e oitenta reais) referente à prestação de serviços de exames laboratoriais RT-PCR. Informo que os motivos que levaram o passivo a ser reconhecido sem o correspondente recurso orçamentário estão externalizados no Processo Administrativo nº [23765.006250/2021-40](#) .

Art. 2º Autorizar o empenho, liquidação e pagamento de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

Portaria-SEI nº 786/2021 – de 17 de dezembro de 2021.

Processo nº 23765.016527/2021-42

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

O SUPERINTENDENTE, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Nº 44 sexta-feira, 17 de dezembro de 2021

Art. 1º Designar **AMANDA NASCIMENTO DE PAULA CARVALHO**, SIAPE 23***16, ocupante do cargo de Analista Administrativo - Contabilidade, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23765.007462/2020-63, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 787/2021 – de 17 de dezembro de 2021.

Processo nº 23765.016546/2021-79

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

O SUPERINTENDENTE, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **LEANDRO SALIM DA SILVA DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 2347316, ocupante do cargo Assistente Administrativo, lotado na Unidade de Contratação e Processamento da Informação Assistencial / HU-UFJF, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23477.011757/2021-61, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Nº 44 sexta-feira, 17 de dezembro de 2021

Portaria-SEI nº 797/2021 – de 15 de dezembro de 2021.

Processo nº 23765.010686/2021-33

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – PAS

O **SUPERINTENDENTE**, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão de Processo Administrativo Sancionador, designado pela Portaria nº 697, de 29 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 03 de novembro de 2021, referente ao Processo nº 23765.010686/2021-33, ante as razões apresentadas no Solicitação de Prorrogação de Prazo - PAS SUP/HU-UFJF ([18375642](#)), de 15 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Portaria-SEI nº 764/2021 – de 15 de dezembro de 2021.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 385 de 14 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 24, de 16 de outubro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

Nº 44 sexta-feira, 17 de dezembro de 2021

CONSIDERANDO os dispositivos da Macrofunção SIAFI nº 02.11.40 (item 4.1), as Leis Federais nº 4.320/64 e 13.303/16, bem como o Parecer - SEI 12 ([17305190](#)) da Comissão Permanente de Reconhecimento de Dívida (CPRD), processo SEI nº [23765.006250/2021-40](#);

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer a dívida, conforme art. 100 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, em favor da Empresa **LE MOS LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS S/S LTDA**, CNPJ: **26.143.396/0001-10**, situada à Avenida Av. Independência, 2251 – São Mateus – Juiz de Fora–MG , no valor de **R\$ 280,00** (duzentos e oitenta reais) referente à prestação de serviços de exames laboratoriais RT-PCR. Informo que os motivos que levaram o passivo a ser reconhecido sem o correspondente recurso orçamentário estão externalizados no Processo Administrativo nº [23765.006250/2021-40](#) .

Art. 2º Autorizar o empenho, liquidação e pagamento de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 798/2021 – de 16 de dezembro de 2021.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 385 de 14 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 24, de 16 de outubro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Nº 44 sexta-feira, 17 de dezembro de 2021

Art. 1º Designar **CLAUDILENE FERNANDES DA SILVA**, matrícula Siape nº 22***79, substituta (o) do cargo de *CHEFE DA UNIDADE DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM* do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no dia 10/12/2021.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 799/2021 – de 16 de dezembro de 2021.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 385 de 14 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 24, de 16 de outubro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **CLAUDILENE FERNANDES DA SILVA**, matrícula Siape nº 22***79, substituta (o) do cargo de *CHEFE DA UNIDADE DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM* do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 15 a 24 de dezembro de 2021.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 801/2021 – de 16 de dezembro de 2021.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 385 de 14 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 24, de 16 de outubro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **MAISA FONSECA ROOKE**, matrícula Siape nº 32***33, substituta (o) do cargo de *CHEFE DA UNIDADE DE REGULAÇÃO ASSISTENCIAL E GESTÃO DA INFORMAÇÃO ASSISTENCIAL* do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 20 a 24 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 802/2021 – de 16 de dezembro de 2021.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 385 de 14 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 24, de 16 de outubro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **MAISA FONSECA ROOKE**, matrícula Siape nº 32***33, substituta (o) do cargo de *CHEFE DA UNIDADE DE REGULAÇÃO ASSISTENCIAL E GESTÃO DA INFORMAÇÃO ASSISTENCIAL* do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no dia 04/01/2022.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 803/2021 – de 16 de dezembro de 2021.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 385 de 14 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 24, de 16 de outubro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ROSANA CONCEIÇÃO AMBRÓSIO**, matrícula Siape nº 25***28, substituta (o) do cargo de *CHEFE DA UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA* do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 20 a 24 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 804/2021 – de 16 de dezembro de 2021.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 385 de 14 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 24, de 16 de outubro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **BRUNA ARETHUSA COSTA FROIS CANEDO**, matrícula Siape nº 30***81, substituta (o) do cargo de *CHEFE DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE* do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 20 a 24 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 805/2021 – de 16 de dezembro de 2021.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 385 de 14 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 24, de 16 de outubro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **THAISE FILGUEIRA DE PAULA**, matrícula Siape nº 22***06, substituta (o) do cargo de *CHEFE DA UNIDADE DE SERVIÇOS GERAIS* do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 20 a 24 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 806/2021 – de 16 de dezembro de 2021.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 026 de 14 de Janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 18 de Janeiro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **RODRIGO GONÇALVES LEOPOLDO**, matrícula Siape nº 23***79, substituta (o) do cargo de *CHEFE DA UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DE CONTRATOS* do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 20 a 24 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 807/2021 – de 16 de dezembro de 2021.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 026 de 14 de Janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 18 de Janeiro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **GLEYDIANE APARECIDA GENEROSO RIBEIRO**, matrícula Siape nº 23***53, substituta (o) do cargo de *CHEFE DA UNIDADE DE ALMOXARIFADO E CONTROLE DE ESTOQUES* do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 20 a 24 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 808/2021 – de 16 de dezembro de 2021.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 026 de 14 de Janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 18 de Janeiro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ALAN GONÇALVES COELHO**, matrícula Siape nº 24***28, substituta (o) do cargo de *CHEFE DO SETOR DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO E SUPRIMENTOS* do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 27 a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 809/2021 – de 16 de dezembro de 2021.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 026 de 14 de Janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 18 de Janeiro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ALINE DA PAZ FERNANDES**, matrícula Siape nº 30***17, substituta (o) do cargo de *CHEFE DA UNIDADE DE PLANEJAMENTO E DIMENSIONAMENTO DE ESTOQUES* do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 27a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 811/2021 – de 16 de dezembro de 2021.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 026 de 14 de Janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 18 de Janeiro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **DANIELLE GOMES MIRANDA**, matrícula Siape nº 22***14, substituta (o) do cargo de *CHEFE DA UNIDADE DE PATRIMÔNIO* do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 21 a 24 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 812/2021 – de 16 de dezembro de 2021.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 026 de 14 de Janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 18 de Janeiro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ARISTÓTELES DE ALELUIA JÚNIOR**, matrícula Siape nº 30***89, substituta (o) do cargo de *CHEFE DO SETOR DE ENGENHARIA CLÍNICA* do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 27 a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 813/2021 – de 16 de dezembro de 2021.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 026 de 14 de Janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 18 de Janeiro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **FABRICIA DELGADO FRANCO AMBROSIO**, matrícula Siape nº 32***50, substituta (o) do cargo de *OUIVIDOR* do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 27 a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 814/2021 – de 16 de dezembro de 2021.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 026 de 14 de Janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 18 de Janeiro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **FABRICIA DELGADO FRANCO AMBROSIO**, matrícula Siape nº 32***50, substituta (o) do cargo de *OUVIDOR* do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 03 a 22 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 815/2021 – de 16 de dezembro de 2021.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 026 de 14 de Janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 18 de Janeiro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Nº 44 sexta-feira, 17 de dezembro de 2021

Art. 1º Designar **SAMIRA RAQUEL PEREIRA RODRIGUES**, matrícula Siape nº 10***07, substituta (o) do cargo de *CHEFE DA UNIDADE DA SAÚDE DA MULHER* do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 27 a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 816/2021 – de 16 de dezembro de 2021.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 026 de 14 de Janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 18 de Janeiro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **SAMUEL LINCOLN MENDES**, matrícula Siape nº 30***86, substituta (o) do cargo de *CHEFE DO SETOR DE HOTELARIA HOSPITALAR* do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 27 a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 817/2021 – de 16 de dezembro de 2021.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 026 de 14 de Janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 18 de Janeiro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **GUILHERME DA HORA LIMA**, matrícula Siape nº 22***89, substituta (o) do cargo de *CHEFE DA UNIDADE DE SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO* do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 27 a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 818/2021 – de 16 de dezembro de 2021.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 026 de 14 de Janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 18 de Janeiro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **VANESSA CASTRO ABREU**, matrícula Siape nº 32***74, substituta (o) do cargo de *CHEFE DA UNIDADE DE CONTRATOS* do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 27 a 29 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 819/2021 – de 16 de dezembro de 2021.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 026 de 14 de Janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 18 de Janeiro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **RONNIE WILLIAN TEODORO PINTO**, matrícula Siape nº 30***30, substituta (o) do cargo de *CHEFE DA UNIDADE DE CONTRATOS* do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 30 a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 820/2021 – de 16 de dezembro de 2021.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 026 de 14 de Janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 18 de Janeiro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Nº 44 sexta-feira, 17 de dezembro de 2021

Art. 1º Designar **PAULA MORAES REZENDE**, matrícula Siape nº 32***88, substituta (o) do cargo de *CHEFE DA UNIDADE DE CLÍNICA CIRÚRGICA* do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 27 a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 821/2021 – de 16 de dezembro de 2021.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 026 de 14 de Janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 18 de Janeiro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **JOÃO AFONSO GONÇALVES PORTELLA**, matrícula SIAPE 23***63, substituta (o) do cargo de *CHEFE DA UNIDADE DE GESTÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO* do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 27 a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 822/2021 – de 16 de dezembro de 2021.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas

Nº 44 sexta-feira, 17 de dezembro de 2021

pela Portaria nº 026 de 14 de Janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 18 de Janeiro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **GUILHERME COSTA CIPRIANI**, matrícula Siape nº 22***74, substituta (o) do cargo de *CHEFE DA DIVISÃO DE LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA HOSPITALAR* do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 27 a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 823/2021 – de 16 de dezembro de 2021.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 026 de 14 de Janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 18 de Janeiro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **JOÃO AFONSO GONÇALVES PORTELLA**, matrícula Siape nº 23***63, substituta (o) do cargo de *CHEFE DA UNIDADE DE GESTÃO DA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM SAÚDE* do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 20 a 24 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 824/2021 – de 16 de dezembro de 2021.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 026 de 14 de Janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 18 de Janeiro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **LUIZA MIRANDA MILAGRES LARCHER**, matrícula Siape nº 22***80, substituta (o) do cargo de *CHEFE DA UNIDADE DE E-SAÚDE* do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 20 a 24 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 825/2021 – de 16 de dezembro de 2021.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 026 de 14 de Janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 18 de Janeiro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Nº 44 sexta-feira, 17 de dezembro de 2021

Art. 1º Designar **LUCIANA DE SOUSA SANTOS COSTA**, matrícula Siape nº 31***16, substituta (o) do cargo de *CHEFE DA UNIDADE DE E-SAÚDE* do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 27 a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 826/2021 – de 17 de dezembro de 2021.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 026 de 14 de Janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 18 de Janeiro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **RACHEL DELGADO DA SILVA**, matrícula Siape nº 22***39, substituta (o) do cargo de *CHEFE DA UNIDADE DE GRADUAÇÃO, ENSINO TÉCNICO E EXTENSÃO* do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 20 de dezembro de 2021 a 07 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 827/2021 – de 17 de dezembro de 2021.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas

Nº 44 sexta-feira, 17 de dezembro de 2021

pela Portaria nº 026 de 14 de Janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 18 de Janeiro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **JOÃO AFONSO GONÇALVES PORTELLA**, matrícula Siape nº 23***63, substituta (o) do cargo de *CHEFE DA UNIDADE DE GESTÃO DE GRADUAÇÃO, ENSINO TÉCNICO E EXTENSÃO* do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 08 de janeiro de 2022 a 18 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 828/2021 – de 17 de dezembro de 2021.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 026 de 14 de Janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 18 de Janeiro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **BRUNA ARETHUSA COSTA FROIS CANEDO**, matrícula Siape nº 30***81, substituta (o) do cargo de *CHEFE DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE* do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no dia 17 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 829/2021 – de 17 de dezembro de 2021.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 026 de 14 de Janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 18 de Janeiro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **MARY LUCY SILVA TORRES**, matrícula Siape nº 2291520, substituta (o) do cargo de *CHEFE DO SETOR DE GOVERNANÇA ESTRATÉGICA* do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 27 a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo